



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

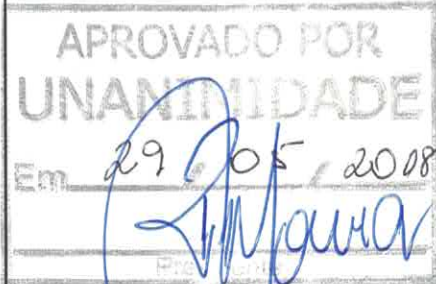
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2018

CM Nº 121/2018

AUTOR: VEREADOR: FRANCISCO FERREIRA LEITE – PT




COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR UM FUNCIONÁRIO PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA QUE ESTÁ ATENDENDO NO INDEA.**

Sabemos que em breve a Funcionará do Município que está prestando serviços ao INDEA estará se afastando por licença maternidade, e os produtores tem questionado sobre como ficará o atendimento com o afastamento da mesma. Esclareço ser uma preocupação de todos, pois se não haver uma pessoa preparada para a função, com certeza os produtores de nosso Município deverão ter que se deslocar até a cidades vizinha de Mirassol D'Oeste para receber atendimento.

Então o objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias para encaminhar funcionário em tempo hábil, para que possa ter conhecimento sobre a função que irá assumir após o afastamento da referida funcionária, evitando assim transtornos futuros tanto para os Municípes como para a administração.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, pois sabemos das dificuldades que será para os Municípes terem que se deslocarem para outro Município para atendimento que necessitam.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018


FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador – PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1032
RECIBO: 30/05/18




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2018

CM Nº 122/2018

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM


COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, MAIS PRECISAMENTE PARA O DISTRITO DE SANTA FÉ D'OESTE.**

O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Estadual Romoaldo Junior tome as providências junto aos responsáveis no sentido de viabilizar uma academia ao ar livre para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT, mais precisamente para o Distrito de Santa Fé D'Oeste.

Justifico que o referido Distrito não possui nenhuma academia, e por estar distante da Sede do Município, tem sido uma das maiores reivindicações dos moradores.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Estadual Romoaldo Junior e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: ~~1033~~ 1033
RECIBO: 30/05/18


APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 27/05/2018
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2018

CM Nº 123/2018

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM


COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL ONDANIR BORTOLINI - NININHO COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, MAIS PRECISAMENTE PARA O POVOADO DE APARECIDA BELA.**


O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Estadual Ondanir Bortolini – Nininho, tome as providências junto aos responsáveis no sentido de viabilizar uma academia ao ar livre para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT, mais precisamente para o Povoado de Aparecida Bela.

Justifico que o referido Distrito não possui nenhuma academia, e por estar distante da Sede do Município, tem sido uma das maiores reivindicações dos moradores.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Estadual Ondanir Bortolini - Nininho e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1034
RECIBO: 30/05/18




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2018

CM Nº 124/2018

AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO A EMPRESA ENERGISA COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR REDE DE ENERGIA NUM TRECHO DA RUA MINAS GERAIS.**

O objetivo desta Indicação é para que os responsáveis pela Empresa Energisa tomem as providencias necessárias, no sentido de colocar Rede de Energia Elétrica num trecho da Rua Minas Gerais, mais precisamente entre a Avenida Luiz Barboza e a Avenida Mato Grosso, o que totalizada aproximadamente 150 metros.

Esclareço ser um local bastante movimentado, passando ao lado da Escola Estadual Marechal Rondon, dando acesso ao Bairro Jardim Popular e demais Bairros que compõem a Grande Vila Nova.

Assim sendo, conto com o voto de apoio dos Nobres Pares, e sobretudo com as devidas providencias dos responsáveis pela Empresa Energisa e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018

[Signature]
ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 1035
RECIBO: 30/05/18
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2018

CM Nº 125/2018

AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ELABORAR UMA LEI DE INCENTIVO COM DOAÇÃO DE TERRENOS AS EMPRESAS QUE QUEIRAM SE INSTALAR NO DISTRITO INDUSTRIAL.**

Encaminho ao Prefeito Municipal Ronaldo Floreano que encaminhe ao Poder Legislativo com urgência um Projeto de Lei, que prevê a doação de terreno para instalação de empresas no Distrito Industrial. Entre os incentivos do projeto, a isenção do ITBI (Imposto sobre Transmissão Inter-vivos); isenção de IPTU; isenção de ISS dos serviços de construção civil, prestados na implantação ou ampliação e, além disso, 60% de desconto de ISS a contar do início do faturamento da unidade instalada no Parque.

Esse Projeto visa incentivar a instalação de empreendimentos que, por sua vez, auxiliam no desenvolvimento da cidade. A somatória desses fatores terá seus efeitos multiplicadores na geração de emprego e renda, infraestrutura e melhoria da qualidade de vida de toda população.

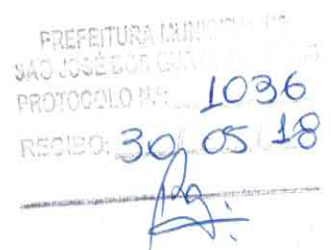
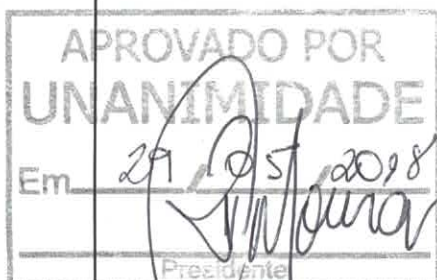
Saliento ainda que haja celeridade no encaminhamento deste Projeto de Lei, haja visto que as empresas estão na expectativa de começarem seus empreendimentos, pois algumas delas precisam do terreno para iniciar o projeto junto a Inspeção Municipal e Estadual.

Há casos de empresa que emprega cerca de 20 pessoas, estão esperando a posse do terreno para poderem aumentar sua produção e conseqüentemente a contratação de um número maior de empregados.

Diante o exposto conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 28 DE MAIO DE 2018

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

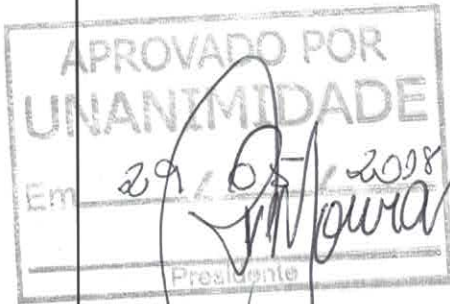
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2018

CM Nº 126/2018

AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARAPLÉGICAS PARA ATENDER PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.**



Indico ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso que viabilize cadeiras de rodas paraplégicas para atender portadores de necessidades especiais do Município de São José dos Quatro Marcos.

Saliento que os PNE estão há anos a espera das referidas cadeiras de rodas que se contemplados irão atender a uma demanda reprimida e que ajudarão na locomoção daquelas pessoas mais necessitadas.

As cadeiras modernas e adaptadas à patologia de cada paciente:

20 cadeiras de rodas paraplégicas adulto com tolerância de até 100 kg;

15 cadeiras de rodas infantis com tolerância de até 50 kg;

20 cadeiras de rodas modelo adulto obeso com tolerância entre 120 a 160 kg.

Diante o exposto conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 28 DE MAIO DE 2018

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – DEM